

Ordem do Ministro para se respeitar o Bispo

S. Mag.^o he servido, que V. S.^a obrigue aos Povos dessas Capitánias, que todos observem quando passar o Bispo pela rua, ou por outra qualquer parte toda a pessoa que o encontrar ponha os joelhos em terra, e espere assim athé passar o Bispo, e se este em algum lugar estiver parado, fação mesmo, e recebida a benção, se levantem, e hirão seguindo seu caminho (1).

E deve V. S. ter entendido, em que as Religioens repiquem, todas as vezes q' o Bispo passar avista dos seus Conventos, ou Igrejas, e se tiverem alguma duvida a fazelo lho recommendará V. S. da parte de S. Magd.^e, e dará V. S. conta dos que faltarem a esta recommendação, para ser presente ao mesmo Sr.

Deus g.^o a V. S. Lisboa a 18 de Abril de 1746.

Pedro da Motta e Silva.

Sr. Governador, e Cap.^m Gn.^{al} das Capittanias de S. Paulo.

(1) O Bispado de S. Paulo foi creado em 22 de abril de 1745 e confirmado pelo Papa em 6 de dezembro desse mesmo anno. O primeiro bispo, D. Bernardo Rodrigues Nogueira, foi nomeado no mesmo dia da confirmação do bispado—6 de dezembro de 1745, e falleceu tres annos depois, tendo demorado um anno para tomar posse e servido apenas dous. Sendo o bispo uma entidade até então desconhecida na capitania de S. Paulo, entendeu o governo portuguez de regular o respeito que os paulistas deviam tributar a esse alto representante da Egreja; dahi esta e outras cartas que seguem.

(N. da R.)